PORTARIA N° 128/2021

DESIGNA SUBSTITUTO TEMPORÁRIO, DURANTE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

Considerando: a necessidade do Contador, Sra. GEISE GROSS, durante as férias regulamentares no período de 15 a 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **ADRIANA BOLL**, portadora do RG nº 2.428.885 e CRC/SC nº 023751/O-6 para em caráter temporário e interino, substituir o Contador, no período de 15 a 29 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 15 de março de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
15/março/2021.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças